



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Aracatu publica:

- **Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Motivação da Câmara de Aracatu.**
- **Homologação de Dispensa de Licitação Nº D-009/2021.** Contratado: Osvai de Oliveira Machado
- **Extrato do Contrato Nº 009/2021.** Contratado: Osvai de Oliveira Machado

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDP2WKYD1/ARME1V4/QDJQ

Atos Administrativos



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU			
SOLICITAÇÃO			Nº. de Processo PA – 011/2021
Órgão Interessado:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU		Data 15/03/2021
Responsável:	ÊNIO CESAR PRATES TEIXEIRA – Secretário Geral		
Assunto:	FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, DO TIPO "PRATO FEITO".		
Motivação e justificativa para o objeto da despesa: Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições, do tipo "Prato Feito", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Aracatu na cidade de Vitória da Conquista, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação destes serviços. Dito isto, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Exmo. Sr. Presidente.			
 Ênio Cesar Prates Teixeira – Secretário Geral			
		CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Obras	()		Órgão / Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
			Atividade: 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Serviços	()		Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Compras	(X)	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)	Em: 15/03/2021  POLLYANNA SILVEIRA ATAÍDE - Contador
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Os serviços acima referre-se a Dispensa de Licitação, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em 15/03/2021  Ênio Cesar Prates Teixeira Presidente da CPL – Portaria nº 04/2021			
SETOR JURÍDICO: Parecer Jurídico Emitimos neste momento, o parecer favorável, opinando pela contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições, do tipo "Prato Feito", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Aracatu, na cidade de Vitória da Conquista, conforme valores unitários transcritos na planilha de cotação, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Salvo melhor juízo, é o nosso parecer. Em: 15/03/2021 A consideração superior.  Túlio Mikael Nolasco - Assessor Jurídico OAB nº 40.230			



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Fica dispensada a licitação para a contratação da empresa **OSVAI DE OLIVEIRA MACHADO**, inscrito (a) no CPNJ sob o nº 14.633.457/0001-48, localizada na Avenida Presidente Dutra, 3227, Sumaré, Vitória da Conquista/Ba, Objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições, do tipo "Prato Feito", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Aracatu na cidade de Vitória da Conquista, conforme valores unitários transcritos na planilha de cotação. Vinculado ao Processo Administrativo nº 011-2021 e Dispensa de Licitação nº D-009-2021. O processo se dá por dispensa de licitação, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 011/2021, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: 3.600,00 (três mil seiscentos reais).

Autorizo à Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 16/03/2021


JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	Período de Vigência: Imediata



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

CONTRATANTE: A CÂMARA DE VEREADORES DE ARACATU, Estado da Bahia, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.415.135/001-58, com sede na Rua Gerardo Azevedo, 425, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Jose Carlos da Silva Santos.

CONTRATADO(A): OSVAIR DE OLIVEIRA MACHADO, CNPJ Nº 14.633.457/0001-48, com sede na Avenida Presidente Dutra, 3227, Sumaré, Vitória da Conquista - Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições, do tipo "Prato Feito", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Aracatu na cidade de Vitória da Conquista, cujo valor global é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2021, na forma prevista no art. 24, II.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

VALOR DO PAGAMENTO: O valor do presente contrato é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, no prazo de até 10 dias, após a emissão da Nota fiscal.

Aracatu - Bahia, 16 de Março de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE
Contratante

OSVAIR DE OLIVEIRA MACHADO
Contratado